



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO Nº 87 /2017.

Tenho a honra de **Indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar a melhoria da iluminação pública, por lâmpada branca mais potente, na Rua Dois Irmãos, nº 383 – Itacuruçá – Mangaratiba.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida será de grande importância, uma vez que a referida área encontra-se sem nenhuma iluminação, com isso prejudica a segurança da população.

Sala das sessões, em 16 de março de 2017.

*Semente Consulta*

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Cecília Cabral

1ª Secretária

